

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE  
DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino, e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (22/06/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
  - b) FREGUESIA DE ERVEDAL: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - c) FREGUESIA DE ERVEDAL: FESTAS EM HONRA DE S. BARNABÉ/PEDIDO DE APOIO;
  - d) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PROCEDIMENTO CONCURSAL/PEDIDO DE DISPENSA DE TÉCNICOS;
  - e) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - f) CENTRO DE CONVÍVIO DE BENAVIDA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - g) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIOCULTURAL DE ALDEIA VELHA: FESTAS EM HONRA DE SANTA MARGARIDA/PEDIDO DE APOIO;
  - h) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIOCULTURAL DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - i) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - j) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - l) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: FESTAS EM HONRA DE S. SATURNINO/PEDIDO DE BALCÕES;
  - m) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDOS DE TRANSPORTE;
  - n) ARSPICA: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - o) GRUPO DE AMIGOS DOS REFORMADOS E IDOSOS DE FIGUEIRA E BARROS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - p) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: CONVÍVIO PISCATÓRIO/PEDIDO DE PRÉMIOS;
  - q) LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: PEDITÓRIO NACIONAL;
  - r) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA LUÍS DE CAMÕES DE CONSTÂNCIA: PEDIDO DE ALOJAMENTO;

s) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BENAVIDA:  
FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'ENTRE ÁGUAS/PEDIDO DE RIFAS;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. PLANTAÇÃO DE OLIVAL EM SEBE/PEDIDO DE PARECER;

4.2. SINALÉTICA NOS ARRUAMENTOS DE AVIS;

4.3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO MISTO/PEDIDO DE PARECER;

5. DESPESAS;

6. PAGAMENTOS;

7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;

8. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;

9. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ERROS E OMISSÕES;

10. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS;

11. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/RELATÓRIO FINAL;

12. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS/PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Obras municipais/Visita

Na reunião de Câmara realizada dia 23 de fevereiro de 2022, solicitou uma visita às obras públicas que decorrem no concelho de Avis, nomeadamente: futuro quartel da GNR, Centro Geriátrico de Alcórrego, futura Casa Mortuária de Avis, Centro de Recolha Animal e Piscinas Municipais de Avis. O Senhor Presidente respondeu, na altura, que iria ser agendado um dia para que todo o executivo visitasse as obras a decorrer. Volvidos 6 meses pergunta se já há alguma data em vista?

O Senhor Presidente respondeu que irá agendar uma data para realizar as visitas solicitadas.

2.1.2. Piscinas Municipais/Abertura

Relativamente às obras das Piscinas Municipais de Avis, qual o ponto de situação? A sua questão surge na sequência de algumas conversas com munícipes, em que se comenta que as piscinas abrirão ao público no dia 15 de agosto. É verdade?

O Senhor Presidente referiu que é do conhecimento dos Senhores Vereadores que a obra em questão está a decorrer, com atraso, como tem sido informado quer pelos serviços e pelo empreiteiro. Segundo o mesmo, é sua intenção que a obra seja entregue em tempo de utilização na presente época balnear. Quando isso acontecer e estiverem reunidas as condições necessárias, o equipamento ficará ao serviço da população.

#### 2.1.3. Concerto de Murta/Pedido de esclarecimento

No dia 11 de julho de 2022 foi publicada a seguinte informação no *site* do Município “No próximo dia 28 de julho, pelas 23h45, o jovem cantor Murta vai subir ao palco do Parque de Feiras e Exposições de Avis para um concerto, apresentado no âmbito do projeto “Cultura em Rede” da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA). O espetáculo integrado na edição de 2022 da Feira Franca, tem entrada gratuita”. Em face ao exposto, solicitou o seguinte esclarecimento:

No primeiro dia da Feira Franca, o alinhamento do evento começa com a atuação do artista Quim Barreiros, seguido do cantor Murta. Como vai o Município proceder, neste dia, à cobrança de bilhetes e controlar os ingressos? Isto porque o cantor Murta é anunciado como entrada gratuita, mas não é o único artista a atuar nessa noite.

O Senhor Presidente informou que a bilheteira abre normalmente na quinta feira, às 19:00h, para o início da Feira Franca. Após o espetáculo do Quim Barreiros as entradas serão abertas e, a partir desse momento, não serão cobradas.

#### 2.1.4. Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (12/7/2022)/Situação de contingência

A Câmara, neste contexto, reuniu com os responsáveis dos Serviços Municipais com o objetivo de assegurar a concretização das medidas de prevenção (...) através da disponibilização e prontidão de meios, pessoal e maquinaria. (...) Em colaboração com diversas entidades, juntas e uniões de freguesia, biblioteca, centros de dia e de convívio do concelho. Nessa publicação há uma foto com os responsáveis, mas na mesma não aparecem representantes dos B.V.A. e G.N.R.

Foi feita articulação com estas duas entidades, também, para que as mesmas possam saber qual é o plano e o que devem fazer?

O Senhor Presidente referiu que é do conhecimento de todas as entidades que foi ativado o referido Plano até porque há um despacho do Governo neste âmbito. Informou que foi realizada uma reunião com os serviços municipais no sentido de se agilizar os meios para fazer face a eventuais situações de risco associadas às altas temperaturas esperadas. Referiu ainda, que foram criados abrigos temporários de apoio e acolhimento. Os meios/equipamentos do município estão todos operacionais.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino fez um apelo aos eleitos para, no caso de verem pessoas na rua pela hora de maior calor, principalmente os mais idosos, os informem e encaminhem para os locais onde se podem resguardar. Em Avis, têm a Biblioteca Municipal e nas freguesias há as IPSS's e os centros de convívio.

#### 2.2 – Senhor Ricardo Pereira

##### 2.2.1. Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude

Propôs ao Município que inicie as diligências para aderir à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, projeto da Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ).

Pretende-se com esta adesão:

- Promover o associativismo enquanto instrumento de participação ativa dos jovens na vida das suas comunidades;
- Estimular a educação cívica e associativa da juventude e promover experiências de intercâmbio do nível local, regional, nacional e internacional;
- Criação de convergências e sinergias com vista à cooperação melhorada e mais eficiente entre os diferentes intervenientes do ecossistema juvenil e dos níveis de governação: nacional, regional e local, através da partilha e oferta de ferramentas de capacitação e empoderamento.

Vantagens da adesão:

- Acesso a uma rede nacional com partilha de boas práticas municipais em matérias de políticas de juventude;
- Rede de sinergias, contactos e partilha de informação privilegiada neste grupo restrito;
- Participação prioritária e acesso a Seminários e Cimeiras sobre “Associativismo e Juventude”, assentes em processos de educação não formal e diálogo jovem.
- Acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”, personalizado a cada Município, símbolo e garantia de uma autarquia que privilegia e se preocupa com os seus e suas jovens.

Critérios de manutenção na rede: Conselho Municipal da Juventude; Plano Municipal da Juventude; Apoio direto ao associativismo juvenil (Avis já cumpre); Políticas de apoio à iniciativa jovem (talento e empreendedorismo); Pelouro da Juventude (Avis já cumpre); Divisão de Juventude com Técnicos de Juventude; Plano de Investimentos no Sector da Juventude (ex.: rubrica no orçamento municipal para a Juventude); Mecanismos/Ferramentas de cogestão (ex.: Orçamento Participativo Jovem); Espaços para associações e projetos jovens (ex.: Casa das Associações ou Centros de Juventude) (Avis já cumpre).

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino respondeu que conhece o documento. Referiu que muitos dos critérios já são cumpridos. Neste âmbito, o Município apoia a realização de intercâmbios, cede alojamento, concede outro tipo de apoios, dá publicidade a eventos/atividades para despertar a curiosidade dos jovens. Referiu ainda, que este projeto não está no orçamento, pelo que, este ano, o Município não está preparado para fazer a sua adesão.

2.3 – Presidente Nuno Silva

2.3.1. Publicação na página oficial do PS de Avis

Voltou a perguntar ao Senhor Vereador Rui sobre a página/mapa do Relatório de Gestão de 2021 onde consta que o Município teve um prejuízo diário de 9.388,00€ (nota que o PS colocou na sua rede social *Facebook*). Caso não tenha trazido, solicitou que, na próxima reunião, faça chegar essa informação.

O Senhor Vereador Rui Nunes respondeu que se compromete a trazer a informação solicitada na próxima reunião.

## B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador Rui Miguel Delicado Nunes e o Senhor Ricardo Jorge Rocha Pereira em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de julho de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.186.324,99€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre .....	1.422,89€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, a informar que vai estar de férias nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar uma carrinha para deslocação de 12 formandos do Curso de Formação de Adultos à Escola Secundária da Batalha para apresentação dos seus trabalhos finais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da cedência do transporte solicitado.

c) Uma comunicação da Freguesia de Ervedal a solicitar os seguintes equipamentos e serviços para a realização das festas de verão em honra de São Barnabé: barracas, palco, baixada de luz, eletricitista e tomadas, ligação de água, transporte de cadeiras e mesas de Avis e de Figueira e Barros, bem como de assador, de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

d) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a dispensa de técnicos, no âmbito de procedimento concursal comum por tempo indeterminado uma vez que não dispõe de trabalhadores suficientes e com os necessários conhecimentos técnicos adequados ao procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação adicional sobre o procedimento concursal, nomeadamente tipo e objeto.

e) Uma comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar transporte para uma excursão à Nazaré, no dia 14 de agosto, para toda a população.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da cedência do transporte solicitado.

f) Uma comunicação do Centro de Convívio de Benavila a solicitar a disponibilidade do autocarro para uma viagem a Leiria - Fátima, no dia 19 de julho.

O Senhor Vereador Rui Nunes propôs que fosse elaborado um calendário onde constassem os dias em que o autocarro é cedido e aquele fosse colocado no sítio do Município.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino respondeu que já existe uma grelha interna com essa informação.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Associação Desportiva Sociocultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência e a montagem de duas barraquinhas duplas para os festejos em honra de Sta. Margarida, nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2022.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o equipamento solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação Desportiva Sociocultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência do autocarro pequeno, no dia 07 de agosto de 2022, para realizar o transporte da Banda Filarmónica Galveense.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação do Centro Cultural de Figueira e Barros a solicitar o autocarro grande, no dia 16 de julho, para um passeio à praia da Costa da Caparica.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado a solicitar a cedência de transporte, no dia 02 de agosto de 2022, para levar os utentes do Centro de Convívio e Apoio Social Eng.º João Antunes Tropa à praia fluvial de Alamal - Gavião.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

k) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a solicitar transporte para os alunos do 1.º ciclo de Alcórrego, Benavila e Ervedal, no dia 30 de junho de 2022, para a festa de encerramento do ano letivo 2021/2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

l) Um ofício da Associação de Juventude “O Cruzeiro” a solicitar a cedência de balcões para as festas em honra de São Saturnino, a realizar nos próximos dias 15 e 16 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

m) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a cedência de transporte nas seguintes datas:

- Dia 25 de junho, para o jogo treino de futsal, entre as equipas de benjamins e juvenis frente às respetivas equipas do Internacional de Évora;

- Dias 27 e 29 de junho e dias 1, 11, 12, 14 e 15 de julho para o torneio de Sousel em futsal da equipa de juvenis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

n) Uma comunicação da Associação de Solidariedade de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Avis a solicitar a cedência de transporte, no dia 30 de junho, entre Ervedal e Avis, para participação na “Caminhada Sénior”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Uma comunicação do Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros a solicitar o autocarro para um passeio à praia de Sesimbra, no dia 12 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

p) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar a oferta de troféus para premiar os participantes do 3.º convívio piscatório, a realizar no dia 10 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

q) Um ofício do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro a apelar à solidariedade do Município para a realização e divulgação do peditório nacional que se realizará entre 28 de outubro e 01 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar no peditório nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

r) Uma comunicação da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária Luís de Camões de Constância a solicitar alojamento no pavilhão gimnodesportivo para apoio à visita à vila de Avis, de 29 de julho a 01 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação de Estudantes que o pavilhão gimnodesportivo não está disponível nestas datas.

s) Um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Benavila a solicitar a produção de rifas, no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora d'Entre Águas, a decorrer entre os dias 19 e 21 de agosto de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – PLANTAÇÃO DE OLIVAL EM SEBE/PEDIDO DE PARECER

De Mundoutonal, Lda., proprietária do Monte da Torre das Areias - Ervedal, a requerer parecer sobre a intenção de instalar um olival em sebe com uma densidade de 400 a 800 árvores por ha no prédio rústico denominado “Herdade da Torre”, da Freguesia de Ervedal.

De acordo com a informação técnica apresentada, a área em questão inclui-se na classe de espaços agrícolas, as quais o PDM, por remissão do Regime Jurídico da R.A.N., afeta à atividade agrícola. Não se identificam, assim, incompatibilidades com a instalação desta ou de outra cultura, uma vez que se trata da afetação do terreno à atividade agrícola.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rui Nunes e com o voto contra do Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, emitir proposta de parecer desfavorável à pretensão da requerente, devendo proceder-se à audiência prévia escrita da mesma, nos termos da lei.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca apresentou a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez é esta Câmara Municipal confrontada com um pedido de parecer para a plantação de um olival. Desta vez o pedido de parecer vem do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas. Chegou-nos este pedido acompanhado de uma memória descritiva que diz pouco ou nada do projeto de instalação do olival para além do número de árvores que o promotor quer plantar por hectares, indicando ser um olival intensivo.



Nada nos diz sobre a área em causa, nada nos diz sobre a área do terreno, nada nos diz sobre a modelação de terras, nada nos diz sobre as espécies a plantar, nada diz das infraestruturas a colocar na terra...

Por um lado, pergunto-me se é suficiente para o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas esta memória descritiva. Talvez não, talvez seja essa a razão porque colocam a questão a esta Câmara.

Contudo, não entendo que esta entidade que possui os técnicos qualificados nesta área para emitir parecer sobre a questão em causa, sacuda a água do capote e venha pedir à Câmara um parecer. Isto não aceito e não posso votar favoravelmente este pedido.

Porque se é para continuar esta exigência, julgo que deve esta Câmara Municipal solicitar um projeto de plantação devidamente instruído. Só desta forma, pode esta Câmara solicitar ajuda a técnicos externos com formação específica e depois estaremos em condições de decidir em consciência sobre o pedido.”

O Senhor Vereador Rui Nunes apresentou a seguinte declaração de voto: “A posição do Vereador do PS, em relação a esta matéria, não está pré-definida num sentido ou noutro, de forma sectária ou comprometida. Nesta questão, como nas demais que aqui são debatidas e votadas, o sentido de voto deve ser determinado em função dos elementos disponibilizados. Todas as decisões assentam na informação disponível no momento.

Neste aspeto em particular, a pronúncia que é exigida a uma entidade pública justifica-se pela natureza do assunto e por se reconhecer o interesse público inerente à gestão do património ambiental e agrícola dos territórios e das populações. De modo que a posição que se assume não pode ser fechada e assente em concepções deterministas que ignorem os dados de facto do projeto A ou B, independentemente da sua valia.

O sentido de voto forma-se com base no esclarecimento. Não é admissível que sejam colocadas diversas questões sobre a matéria em votação e que não existam elementos disponíveis que permitam firmar uma convicção documentada.

Em matérias com este grau de sensibilidade, devem ser apurados os aspetos socioeconómicos relevantes para o concelho e para o território. Considerando que nem o Executivo conseguiu responder às questões colocadas nem do processo instruído se podiam extrair as informações requeridas, então não é possível formar uma posição sustentada num sentido ou noutro.

Assim, a abstenção constituiu o sentido de voto que melhor traduz a impossibilidade de decidir em sentido favorável ou desfavorável porque não há informação esclarecedora e sustentada sobre o ponto em análise.

De igual modo, representa um alerta para as instituições que têm o dever legal de se pronunciar e para os interessados na pronúncia, na medida em que quanto mais esclarecedora e completa for a instrução do processo, mais sólida é a possibilidade de consentir um voto favorável.

Em Democracia, o sentido de voto não é – nem pode ser – alheio às circunstâncias e à informação. Só assim se garante um voto coerente e responsável que assenta em dados objetivos e não em meras concepções definitivas à partida, que se manifestam sempre da mesma forma, independentemente do contexto.

O Vereador do PS concebe a sua intervenção política assente num princípio de abertura democrática em que não existem posições proibidas ou obrigatórias por natureza. É a informação e o esclarecimento que conduzem à posição que se manifesta. Seja neste assunto ou em qualquer outro.”

O Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, apresentou a seguinte declaração de voto: “É do conhecimento geral desta Câmara os sucessivos pareceres desfavoráveis, em relação a instalação de novas culturas de olival, sem justificações com base científica e apenas por ideologia dos eleitos por parte da CDU.

O GCA relembra que é de elevada importância o apoio do município aos pequenos e médios empresários, com maior relevância os do sector rural por ser a principal atividade na região. Sendo imprescindível a tomada de posição do município quando exigida por outras entidades, ser favorável aos empresários.

Estas culturas, que não são mais que, as que já existem em fim de vida, mas agora com a evolução científica e tecnológica, como em qualquer outra atividade, vem potenciar a região criando postos de trabalho permanentes bem como gera dinâmica nas suas atividades socioeconómicas (oficina, compra de fatores de produção, e outros fornecimentos e serviços).

Não faz sentido, que anteriormente tenham sido aprovados pedidos idênticos, condicionados pela estabilização de compassos de 7x5, quando o proposto pela entidade em causa, é inclusivamente mais benéfico, quer pela diminuição dos espaços vagos, que gera uma diminuição do nível de desperdício de água por evaporação, um aumento da capacidade de fixação de carbono, bem como uma diminuição da temperatura em cerca de 2 graus centígrados ao nível do solo.

Posto isto, e avaliando o relatório técnico por parte do município, em que a parcela de terreno no PDM se encontra em espaço agrícola, sendo que este local afeta a atividade agrícola, tal como é a olivicultura, não são identificadas incompatibilidades com a instalação da cultura requerida, além de que a cultura a instalar, é da mesma espécie “*Olea europaea*”, oliveira, a já existente, sendo o arranque com fim a uma reconversão de olival em fim de vida, portanto improdutivo.

Ao executivo municipal compete apenas, validar politicamente, ou não, o apoio aos empresários que pretendem investir no nosso concelho, quando não existe incompatibilidades com o PDM e outras questões de ordenamento do território. Sendo que, cabe a outras entidades como o Ministério da Agricultura e ICNF, validar as questões técnicas.

Sendo o Concelho de Avis e Barragem do Maranhão galardoados consecutivamente com o prémio Bandeira Azul pela qualidade das suas águas, é uma prova intrínseca que, estes investimentos não são tão prejudiciais, como os eleitos da CDU querem fazer transparecer para a opinião pública.

Por esse facto, entendemos votar favoravelmente ao pedido de parecer solicitado.”

#### 4.2 – SINALÉTICA NOS ARRUAMENTOS DE AVIS

O requerente vem solicitar uma intervenção no ordenamento do trânsito da Rua dos Calados e da Rua Frei Filipe, nomeadamente devido ao constrangimento na circulação de veículos de maiores dimensões, associada, muitas vezes, ao estacionamento existente. Sugere, também, uma alternativa possível, dado a incongruência que parece existir ao nível da sinalética no local e o indicado em sistemas de navegação digital.

Após verificação das pretensões e verificação das restrições existentes no local, bem como na procura de solucionar o problema existente, é proposto o seguinte pelo Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos:

- A colocação de sinalética vertical com o sinal (C8 – Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m), logo ao início/fim da Rua das Cisternas (num pistolete existente sem sinal);

- Replicar esta solução para o início/fim de outros arruamentos na área intramuralhas, nomeadamente para a Rua da Misericórdia e Rua Joaquim Figueiredo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### 4.3 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOBRE PRÉDIO MISTO/PEDIDO DE PARECER

Na sequência de pedido de parecer para efeitos de constituição de compropriedade sobre o prédio misto denominado “Montinho” descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 992 da Freguesia de Avis e inscrito na matriz sob os artigos n.º 47-F, a parte rústica, e 1710, a parte urbana, ambos da referida Freguesia, vem o Diretor de Departamento Municipal informar que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável uma vez que a área objeto do requerimento não é classificada como AUGI e o pedido não conferirá, nem dele resultará, o parcelamento físico do prédio e, por isso, a sua divisão jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.

#### 5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 67.222,04 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 518.004,80€ (quinhentos e dezoito mil, quatro euros e oitenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Foi presente despacho, efetuado no dia 28 de junho de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano localizado na Rua do Meio, 15, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

#### 8 – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E A INICIATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NO CONCELHO DE AVIS/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foram presentes o Relatório Técnico de Candidatura e as Propostas de Apoios, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborados pela Comissão de Análise das Candidaturas. Das 46 Associações registadas, 33 apresentaram candidatura aos apoios municipais.

A Comissão apresentou as seguintes propostas:

1. As Associações que não entregaram a documentação exigida pelo Regulamento ficam com a aprovação da candidatura condicionada até à entrega da mesma, sob pena da atribuição do apoio não se concretizar;

2. Apoios para divulgação, utilização de equipamentos e instalações e de transportes municipais:

2.1. Como a maioria dos pedidos não apresenta uma data concreta e objetiva para a realização das atividades, apesar de existir a proposta de apoio, devem os mesmos ser solicitados ao Município para verificação de disponibilidade, e, desta forma, a Associação será informada da cedência ou não dos meios solicitados;

2.2. Os pedidos de transporte devem ser efetuados em documento a enviar ao Município, com especificação de data, tipo de transporte e local. Serão analisados e, de acordo com a disponibilidade existente para a(s) data(s) pretendida(s), a Associação será informada da cedência ou não do respetivo transporte. Cada Associação deverá ter direito a, no máximo, três utilizações anuais do autocarro, uma vez que a utilização do mesmo está condicionada, devendo ser cumpridas todas as normas em vigor nas datas respetivas de utilização, cumprindo as indicações das entidades competentes em cada momento;

3. No sentido da formalização dos apoios a conceder, deverão ser celebrados protocolos de cooperação entre o Município e as respetivas Associações.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas, bem como os seguintes apoios financeiros:

- Amigos do Concelho de Avis - Associação Cultural .....	600,00 €
- Associação DançAvis, Sonhos com Vida .....	1200,00 €
- Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha .....	800,00 €
- Associação Juvenil Alcorreguense .....	1200,00 €
- Boutique da Cultura .....	1000,00 €
- Casa do Benfica em Avis .....	2000,00 €
- Centro Republicano Ervedalense .....	1500,00 €
- Elencobrigatório - Associação Cultural .....	1200,00 €
- Rancho Folclórico de Avis .....	4200,00 €
- Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis .....	1200,00 €
- Associação Motociclista do Concelho de Avis - Motards d’Avis .....	850,00 €
- Casa do Povo de Ervedal .....	1800,00 €
- Centro Cultural de Figueira e Barros .....	4000,00 €
- Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CM de Avis .....	4000,00 €
- Clube de Futebol “Os Avisenses” .....	12.000,00 €
- Clube de Futebol Estrela Alcorreguense .....	500,00 €
- Grupo Columbófilo de Avis .....	800,00 €
- Sociedade Recreativa Benavilense .....	2000,00 €
- Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis ....	1425,00 €
- Ass. Lar de Idosos do Centro Comunitário de S. Saturnino de Valongo .....	600,00 €
- Centro Comunitário Sta. Margarida de Aldeia Velha .....	600,00 €
- Fundação Casa de Repouso D. Maria Madalena Godinho de Abreu .....	600,00 €
- Santa Casa da Misericórdia de Avis .....	800,00 €
- Associação Convívio Reformados Benavila .....	825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos de Alcórrego .....	825,00 €
- Ass. Solidariedade Reformados Pensionistas e Idosos Concelho de Avis ....	825,00 €
- Centro de Convívio - Fundação Abreu Callado .....	600,00 €
- Grupo de Amigos dos Reformados e Idosos de Figueira e Barros .....	825,00 €
- Terreiro d’Alegria - Associação de Idosos .....	825,00 €
- Ass. Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis ....	800,00 €

- Ass. dos Antigos Alunos da Escola Rural José Godinho de Abreu .....200,00 €
- Ass. dos Escoteiros de Portugal | Grupo 263 - Avis.....700,00 €
- ADERAVIS .....1150,00 €

O Senhor Presidente não participou na deliberação na parte relativa ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis e à Associação Humanitária de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Avis, por ser ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Rui Nunes não participou na deliberação na parte relativa à Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis, por ser ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na deliberação na parte relativa ao Clube de Futebol “Os Avisenses”, por ser ter declarado legalmente impedido de o fazer.

O Senhor Vereador Rui Nunes referiu que este ponto deveria ser acompanhado de mais elementos para ter um conhecimento mais profundo sobre o assunto:

- Relatório que aprovou os valores a atribuir a cada associação e instituição;
- Qual a percentagem para cada associação e coletividade entre o que foi candidato e atribuído;
- A quantificação das cedências em espécie a cada associação e coletividade.

O Senhor Ricardo Pereira perguntou se existe uma monitorização das atividades propostas ou o controlo às associações é feito de forma mais superficial?

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino informou que existe controlo sobre as atividades propostas pelas associações/coletividades, pelo que o Município sabe quais são efetivamente realizadas. Se alguma dessas atividades não se concretizar, o valor não é incluído na proposta de apoios financeiros.

#### 9 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/ERROS E OMISSÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Júri do Procedimento da empreitada em título a comunicar que foram presentes reclamações contra erros e omissões do caderno de encargos pela empresa DGPW, S.A. e que, analisadas as mesmas pela equipa projetista, foi elaborada uma lista a qual identifica as omissões que deverão ser aceites.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 04 de julho de 2022, para que se procedesse em conformidade com a informação do Júri.

#### 10 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS/PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Júri do Procedimento da empreitada em título a comunicar que foi apresentado um pedido fundamentado de prorrogação do prazo para entrega das propostas pela empresa DGPW, S.A. e que, após análise do mesmo e, tendo em conta a natureza e especificidade da empreitada em causa, considera aceitável conceder uma prorrogação por um período de 10 dias, o qual aproveita a todos os interessados.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o seguinte despacho do Senhor Presidente, datado do dia 08 de julho de 2022 “Ainda que o júri do procedimento entenda haver enquadramento para autorizar uma prorrogação de prazo no tocante à apresentação da candidatura, entendo que a mesma não pode ser deferida na medida em que, caso tal questão não fique definida e adjudicada até final do presente mês, se tornará impossível recorrer ao financiamento comunitário. Não obstante, não é aplicável qualquer disposição legal que obrigue

à prorrogação, uma vez que os esclarecimentos e decisão relativas a erros e omissões foram proferidas nos prazos legais...”.

## 11 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 100.000 LITROS DE GASÓLEO/RELATÓRIO FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente o relatório final (artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos) do concurso público em título, elaborado pelo júri do procedimento, o qual manteve na íntegra o teor e as conclusões do relatório preliminar efetuado aos concorrentes uma vez que não houve qualquer pronúncia na fase de audiência prévia, bem como manter a ordenação graduada e ordenada dos concorrentes dele constante.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o conteúdo do relatório final e adjudicar o fornecimento de até 100.000 litros de gasóleo a granel ao concorrente Lubrifuel, Lda..

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta do contrato.

## 12 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS/PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO

Pelo Senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, no âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2022/2023:

1. Oferecer os cadernos de atividades que acompanham cada um dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico;

2. Aquisição de licenças de acesso à plataforma de apoio educativo “Escola Virtual” para todos os alunos do pré-escolar e ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) do Agrupamento de Escolas de Avis, com uma estimativa de custo anual de 4.949,52€;

3. Atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e material didático destinados a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos – 150,00€;
- Turmas de 11 a 15 alunos – 250,00€;
- Turmas com mais de 15 alunos – 350,00€;

4. Conceder aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a gratuidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais decorrentes do proposto no ponto n.º 4.

## C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Estiveram presentes dois municípios, residentes em Alcórrego, a relatar os danos e a expor os constrangimentos causados por obra que está a decorrer ao lado da sua habitação. Desde o início da obra, há um ano, que não conseguem ter paz. Enviaram carta ao Município e, até hoje, aguardam uma resposta. Querem ser respeitados como habitantes e ter as condições de vida de quem constrói e paga uma casa. São a favor da obra que consideram ser uma mais valia para Alcórrego, mas o problema é que, para beneficiar algumas pessoas, os próprios estão a ser

bastante prejudicados. “Estamos esgotados física e psicologicamente, se o meu filho não tivesse a idade que tem e onde está, já tínhamos resolvido esta situação há muito tempo...”. De quem é a responsabilidade da obra? Antes dos senhores saírem, o que é que há a fazer porque têm muita coisa destruída?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que o dono da obra é o Município de Avis. Referiu que a direção de fiscalização tem relatado esses problemas que, por sua vez, os transmite ao diretor de obra. Sugeriu que fizessem chegar documento com a relação dos danos causados pela obra para obrigar o empreiteiro a pagar.

#### D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea l); B)4; B)8; B)11 e B)12.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas e vinte minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.